



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROV - 22017

Código de validação: A9CC31B3AC

Altera a tabela de substituição dos juízes de direito durante as férias, afastamentos, licenças, vacância, bem como de impedimento e suspeição, constante do Anexo I do PROV – 82013.

**A DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão e pelos artigos 30, XIII; 135, parágrafo único; e 138-A, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a tabela constante do Anexo I do PROV – 82013, que trata da substituição dos juízes de direito durante as férias, afastamentos, licenças, vacância, bem como de impedimento e suspeição.

**Art. 2º** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de janeiro de 2017.**

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ  
Corregedora-geral da Justiça  
Matrícula 3640





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/01/2017 16:02 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ )

